



PORTARIA Nº 154/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação das notas das avaliações de estágio probatório do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no o artigo 16 da Portaria nº 16, de 20 de fevereiro de 2018.

**Resolve:**

Art. 1º- Homologar as seguintes notas das avaliações de estágio probatório referente aos três primeiros períodos avaliativos da servidora **NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA**.

I- nota do primeiro período avaliativo: 100

II- nota do segundo período avaliativo: 100

III- nota do terceiro período avaliativo: 99,17

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal